



## EDITAL Nº 110/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno especial do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2016.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 25/2014 do CONSEPE.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão entre os dias **24 a 26/08/2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, no ODEERE/Jequié, Rua João Rosa, s/n, Pau Ferro, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

#### 1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados).

#### 1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- Cópia do Curriculum Lattes;
- Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo II deste Edital).

#### 1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se candidatar em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente	Data/Horário
Antropologia das Populações Afro-brasileiras - 30h.	25	Marise de Santana- UESB Eduardo Quintana- UFF	<b>15 a 20/11/2016</b> 08 às 12 hs 14 às 17 hs
Pensamento Racial Brasileiro com ênfase em questões indígenas - 30h.	15	Danilo César Souza Pinto- UESB	<b>15 a 20/11/2016</b> 08 às 12 hs 14 às 17 hs
Linguagens Visuais e Etnicidade das populações Afro-brasileiras - 30h.	25	Edson Dias Ferreira- UEFS	<b>16 a 20/11/2016</b> 08 às 12 hs 14 às 17 hs

Família, Gênero e Gerações - 30h.	25	Maria de Fátima Araújo Di Gregório- UESB	<b>16 a 20/11/2016</b> 08 às 12 hs 14 às 17 hs
Tópicos II * Temas relacionados à Etnias, gênero e diversidade sexual.	06	Marcos Lopes de Souza- UESB	Terça-feira 18 às 22hs

1.4.2. O candidato deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, e constará da análise do Curriculum Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **06 de setembro de 2016**, no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **07 e 09 de setembro de 2016**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Setorial de Cursos-*Campus* de Jequié, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

## 5. DO INICIO DAS AULAS

O início das aulas será informado posteriormente, por meio de email, aos candidatos selecionados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

6.3. O aceite final do aluno especial fica a cargo do Colegiado do Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pela Secretaria do Programa.

- 6.5. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.
- 6.6. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGREC.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.
- 6.8. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.
- 6.9. Ultrapassados 06 (seis) meses da data do resultado da seleção sem que nesse prazo o candidato não selecionado requeira a devolução dos documentos apresentados, os mesmos serão descartados, cabendo ao interessado, se assim o desejar, requerer, dentro desse prazo, junto à Coordenação do PPGREC.

Vitória da Conquista, 17 de agosto de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL 110/2016**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBS: preencher com letra de forma.

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>
Nome:
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:

<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>
Logradouro:
Bairro:
Cidade:

<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

-----  
**Comprovante de Inscrição**

Seleção para aluno especial do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade- 2016.2
Candidato (a):
Data da Inscrição: ____/08/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

**ANEXO II DO EDITAL 110/2016**

**JUSTIFICATIVA**

**Candidato (a):**

**Disciplina Escolhida- Marque um X**

- ( ) Antropologia das Populações Afro-brasileiras.
- ( ) Pensamento Racial Brasileiro com ênfase em questões indígenas.
- ( ) Linguagens Visuais e Etnicidade das populações Afro-brasileiras.
- ( ) Família, Gênero e Gerações.
- ( ) Tópicos II - Temas relacionados à Etnias, gênero e diversidade sexual.

**Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada.**

---

**Assinatura do (a) candidato (a)**